



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

CARTÃO SOCIAL

Famílias Numerosas

Relatório de Execução 2024

Departamento de Ação e Habitação Social

Divisão de Ação Social

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. BENEFÍCIOS DO CARTÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS NUMEROSAS	3
3. INDICADORES 2024	4
3.1. Número de Declarações / Cartões Emitidos	4
3.2. Número de Agregados Familiares.....	4
3.3. Nº de Agregados Familiares Monoparentais	5
3.4. Área de Residência / Freguesia	6
3.5. Nº de Pessoas por Nacionalidade.....	7
3.6. Nº de dependentes por agregado familiar	8
3.7. Benefícios	9
4. CONCLUSÃO	10



1. INTRODUÇÃO

A família constitui-se como elemento fundamental da sociedade, consagrada pelo artigo 67º da Constituição da República Portuguesa, sendo imperioso contribuir para o seu desenvolvimento pleno e saudável no seio da sociedade.

A associação Nacional de Famílias Numerosas (doravante APFN) é uma entidade sem fins lucrativos, independente e não confessional que representa e defende os interesses das famílias com três ou mais filhos e promove o seu apoio mútuo.

Para a APFN, uma família numerosa é “todo o agregado familiar com três (ou mais) filhos.” (sic), sendo que no Município de Coimbra, a medida Cartão Social para famílias numerosas abrange todas as crianças do agregado doméstico que poderão ser filhos como também crianças ou jovens que legalmente lhes estão confiadas.

A medida Cartão Social para Famílias Numerosas é uma medida de apoio aos agregados familiares residentes no concelho de Coimbra com 3 ou mais dependentes a cargo, que abrange um considerável número de famílias, pelo que se entende pertinente a apresentação do presente Relatório de execução, relativo ao ano de 2024.

2. BENEFÍCIOS DO CARTÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS NUMEROSAS

No ano de 2024, a medida Cartão Social para Famílias Numerosas contempla os seguintes benefícios, que se elencam:

- Redução de tarifários na utilização das piscinas municipais, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, sendo a respetiva tabela anualmente revista;
- Aquisição de títulos de transporte diários nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a tarifas reduzidas (estabelecidas anualmente pela C.M.C.), através da aquisição de um cartão específico personalizado, recarregável, válido para toda a rede, com um tarifário para famílias numerosas, sendo que cada título recarregável tem limite diário de viagens (a estipular pela C.M.C.).
- Redução do sistema tarifário de consumo de água, que fica sujeita a revisão anual, definida pela empresa municipal Águas de Coimbra.



3. INDICADORES 2024

3.1. Número de Declarações / Cartões Emitidos

No ano de 2024 procedeu-se à emissão de 209 declarações.

Em termos evolutivos, conforme Gráfico 1, denota-se um decréscimo de 34 cartões emitidos, comparativamente ao ano transato – o que se traduz num decréscimo de 14%.

Efetuada o comparativo com o ano 2022, constata-se um decréscimo de 81 cartões emitidos – o que se traduz num decréscimo de 28%.

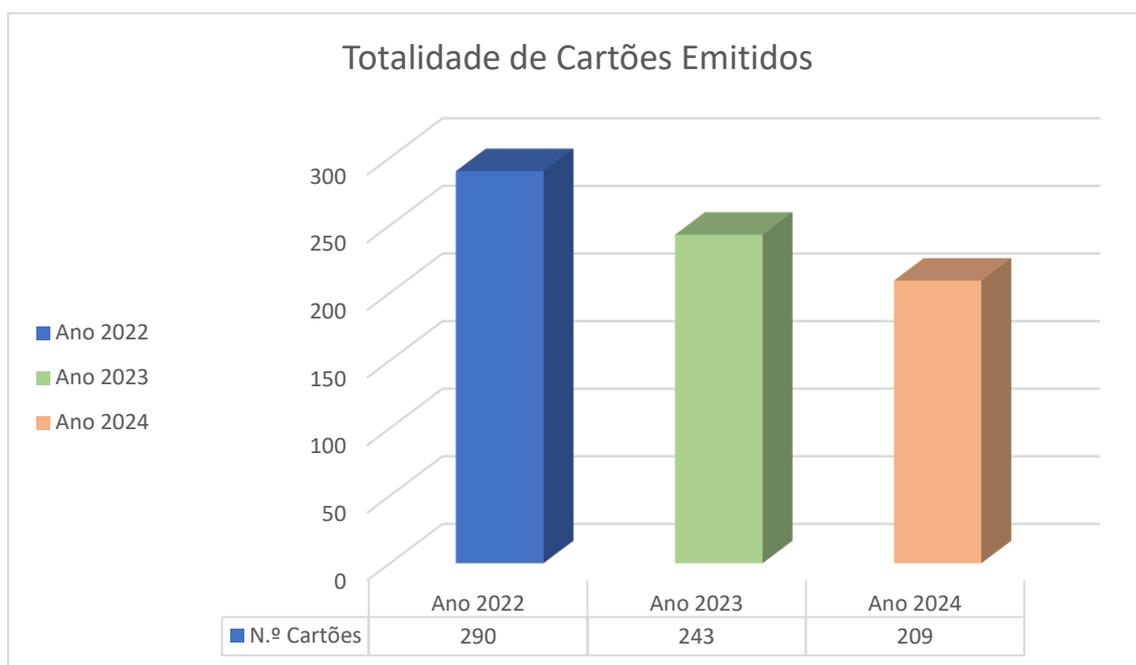


Gráfico 1

3.2. Número de Agregados Familiares

No que concerne ao número de agregados familiares houve um decréscimo no ano de 2024 face a 2023, tendo sido abrangidos 42 agregados familiares.

Comparativamente com o ano 2022, verifica-se uma diminuição de 14 agregados familiares apoiados pela presente medida – vide Gráfico 2.

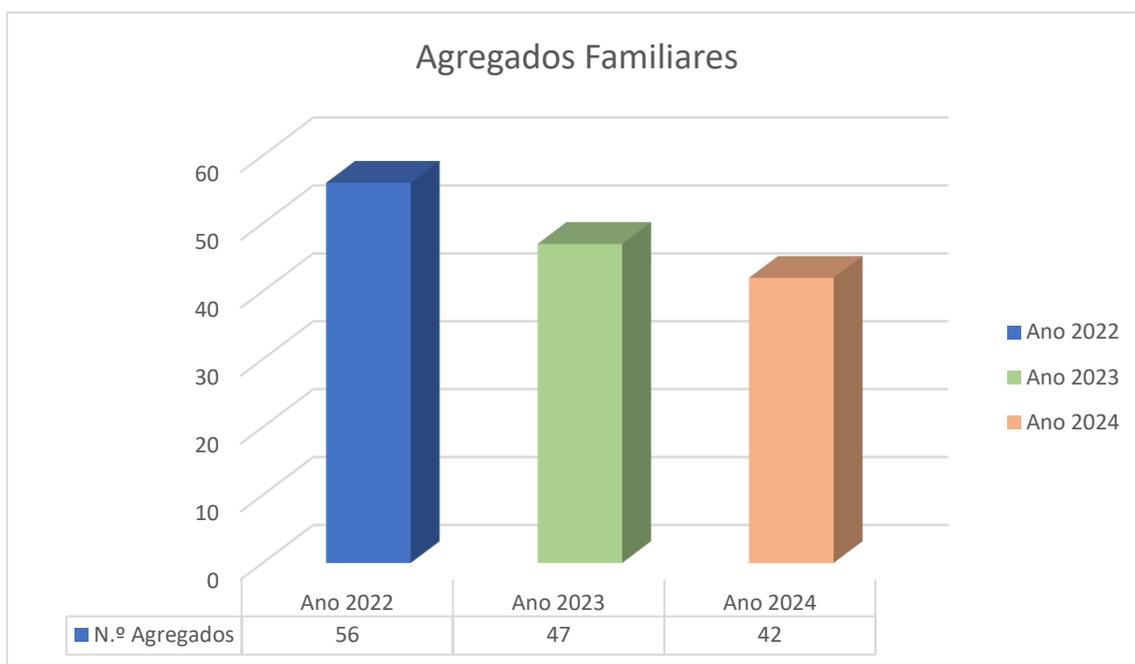


Gráfico 2

3.3. Nº de Agregados Familiares Monoparentais

Conforme elencado no Gráfico 3, no ano de 2024, verificou-se um acréscimo no número de agregados monoparentais a beneficiar da medida Cartão Social Famílias Numerosas, passando de 4 (nos dois anos transatos) para 6 agregados.

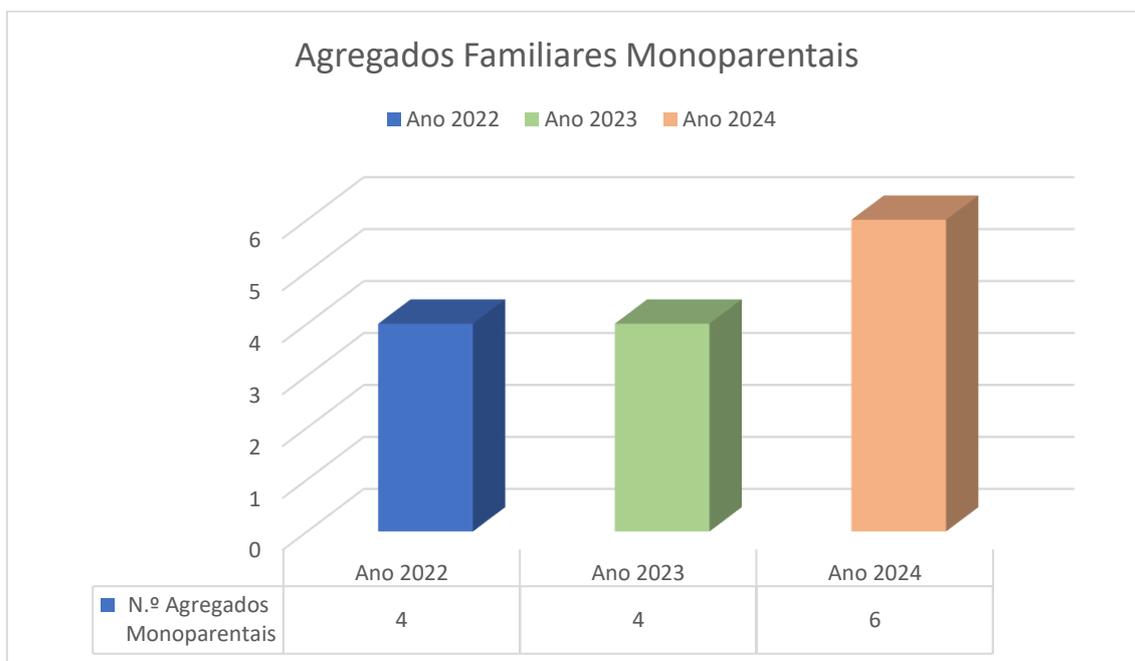


Gráfico 3

3.4. Área de Residência / Freguesia

No que respeita à distribuição por freguesias do Cartão Social – Famílias Numerosas podemos aferir o que se tem vindo a repetir ao longo dos anos: o maior número de famílias numerosas encontra-se nos aglomerados populacionais da cidade de Coimbra, com especial enfoque na freguesia com maior aglomerado populacional - a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, logo seguida da União de Freguesias de Coimbra.

De referir que, no ano 2024, não houve a atribuição de quaisquer apoios no âmbito da medida Cartão Social, a agregados familiares de 11 das 18 freguesias do concelho de Coimbra. Mais concretamente, a residentes nas áreas geográficas da Junta de Freguesia de Almalaguês, Junta de Freguesia de Brasfemes, Junta de Freguesia de Ceira, Junta de Freguesia de Cernache, Junta de Freguesia de São João do Campo, Junta de Freguesia de São Silvestre, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, União das Freguesias de Souselas e Botão e União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

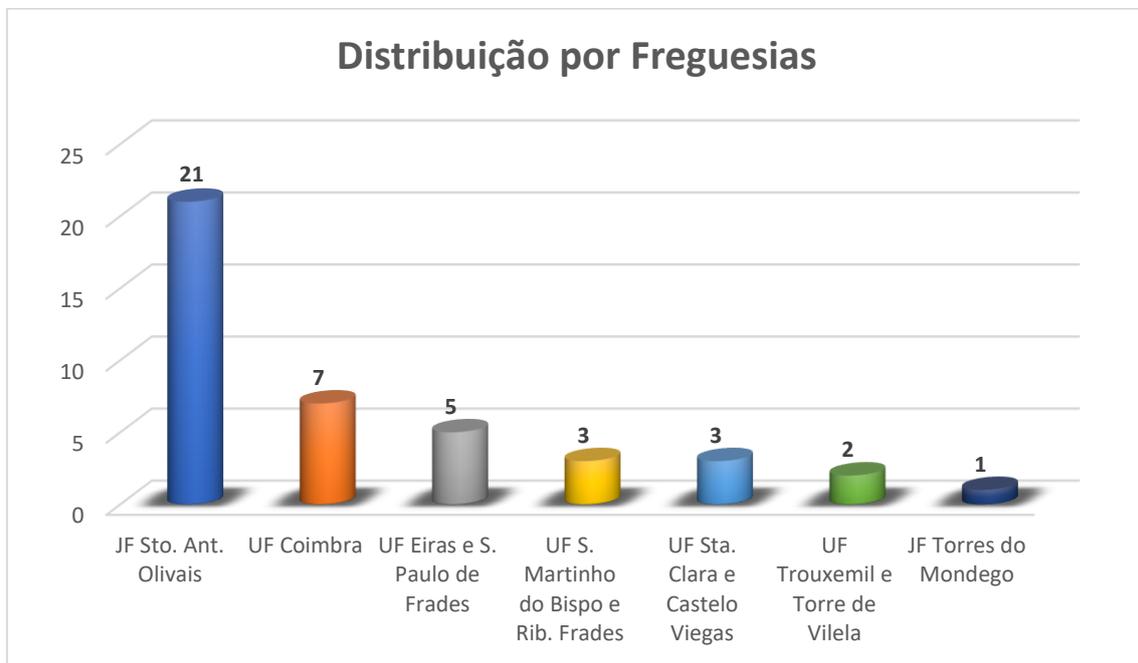


Gráfico 4

3.5. Nº de Pessoas por Nacionalidade

No ano 2023, os serviços municipais procederam à emissão de cartões para famílias numerosas cujo país de origem era Angola (7), Brasil (4), Guiné (1), Republica Dominicana (1), São Tomé e Príncipe (1) e Suíça (1).

Por seu turno, no ano 2024, conforme demonstrado no Gráfico 5, procedeu-se à emissão de cartões para famílias numerosas cujo país de origem era Angola (10), Brasil (6), Paquistão (1), Rússia (1) e Israel (1).

Numa análise comparativa, poder-se-á concluir pelo acréscimo no n.º de cartões emitidos para cidadãos originários de Angola e Brasil.

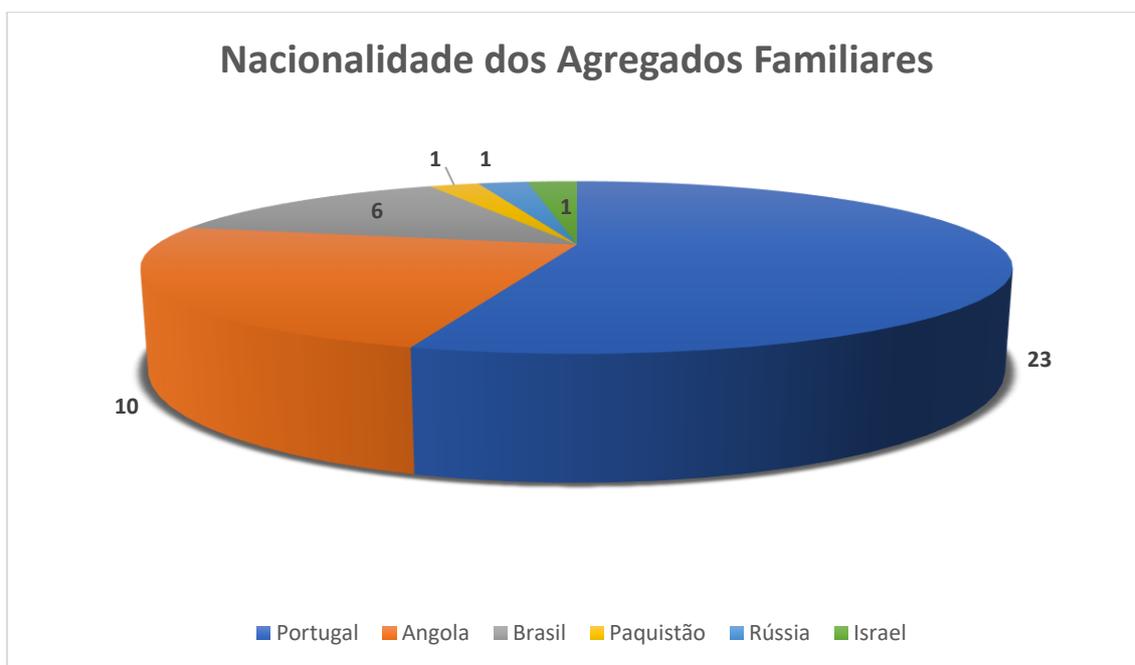


Gráfico 5

De acordo com os dados do INE – Instituto Nacional de Estatística¹, à data dos Censos (2021), o n.º de população estrangeira no Município de Coimbra era de 5477. Efetuando a desagregação

¹ Indicador «População de nacionalidade estrangeira (N.º) por Localização geográfica à data dos Censos (Série 1890 - 2021) e Sexo; Decenal», acessível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014407&contexto=bd&selTab=tab2

por sexo, dos 5477 cidadãos de nacionalidade estrangeira, 2497 são do sexo masculino e 2980 do sexo feminino.

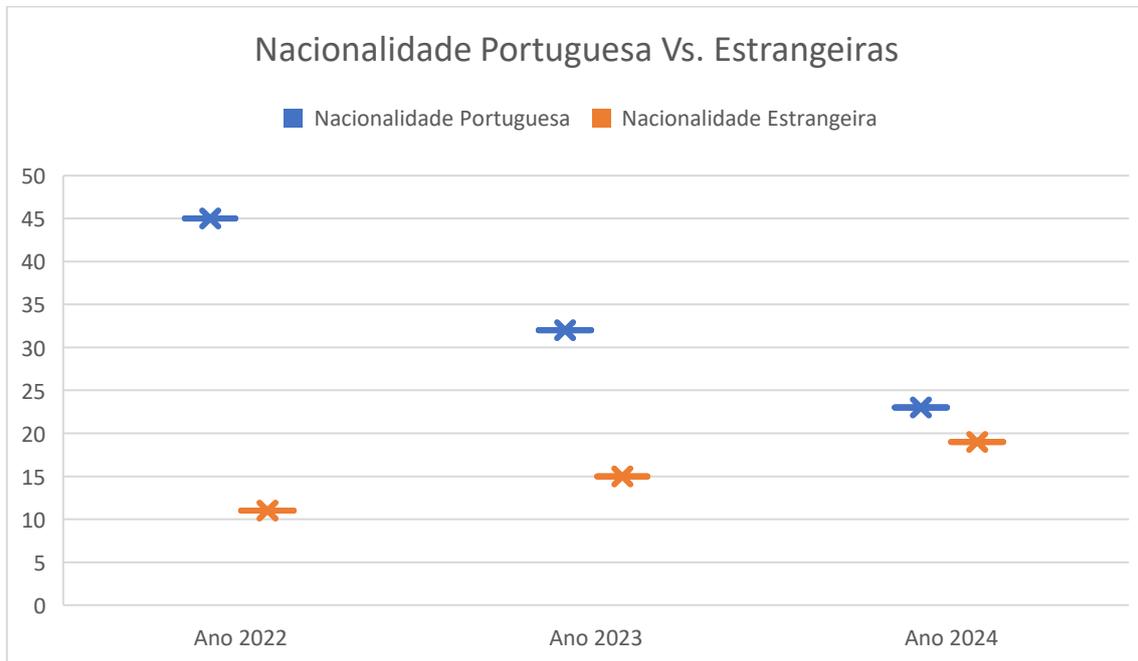


Gráfico 6

De acordo com o Gráfico 6, é possível verificar a tendência de aumento do n.º de beneficiários de nacionalidade estrangeira. Por seu turno, ao que nacionalidade portuguesa respeita, verifica-se um decréscimo significativo no n.º de beneficiários. Mais concretamente, no ano de 2022, o n.º de beneficiários de nacionalidade portuguesa era de 45, enquanto que no final do ano 2024, cifrou-se em 19.

3.6. Nº de dependentes por agregado familiar

Através do gráfico seguinte conclui-se que a **grande maioria dos agregados familiares que em 2023 aderiram ao Cartão Social – Famílias Numerosas, têm na sua constituição 3 dependentes**, condição mínima para adesão à medida.

No ano 2024, analisando o n.º de dependentes por agregado familiar, constata-se que foram emitidos 38 cartões para agregados com três dependentes; 4 cartões para agregado com quatro dependentes; e não houve a emissão de qualquer cartão para agregados com cinco ou mais dependentes.

No ano transato, ocorreu a emissão emitidos 39 cartões para agregados com três dependentes; 4 cartões para agregado com quatro dependentes; e 2 cartões para agregados com cinco ou mais dependentes.

Neste conspecto, conclui-se que 90,48% dos cartões emitidos no ano de 2024 respeitam a agregados familiares com três dependentes – sendo este número de dependentes o requisito obrigatório para acesso à medida, por contraposição aos 86,67% relativos ao ano de 2023.

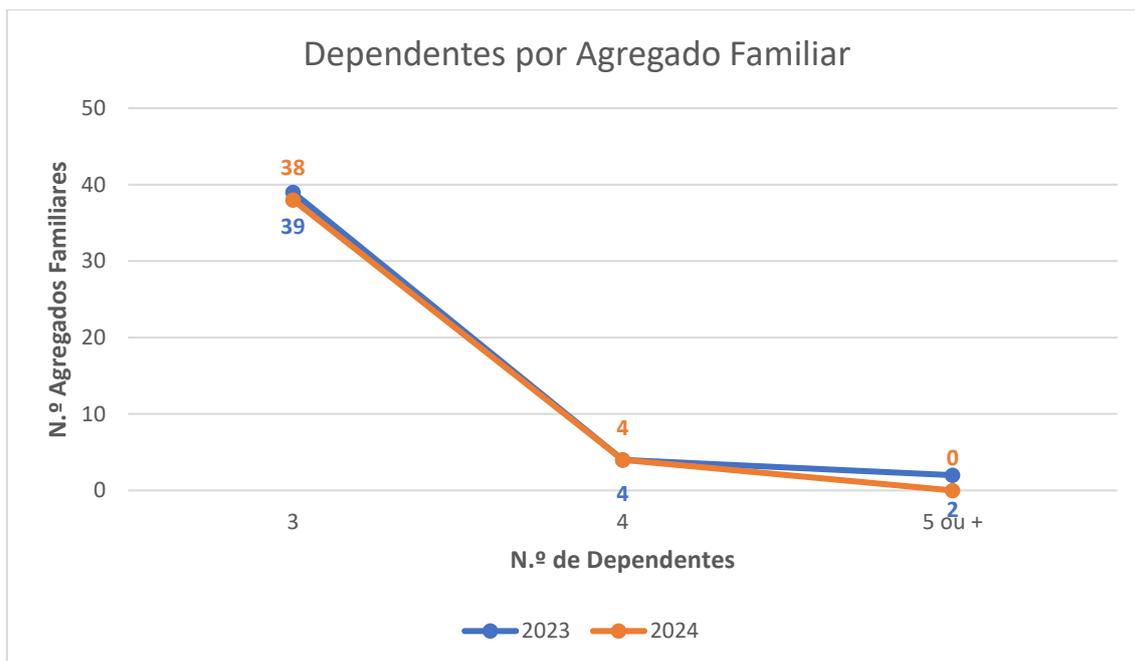


Gráfico 7

3.7. Benefícios

No que concerne ao usufruto dos benefícios elencados no ponto 2. do presente relatório, importa referir que, no ano de 2024, foram emitidos 21 978 títulos diários de transporte no SMTUC e realizados 64 pedidos de modificação contratual para obtenção da Tarifa Especial Famílias Numerosas nas Águas de Coimbra, E.M..

No que concerne à redução de tarifários na utilização das Piscinas Municipais, não foi possível a obtenção de dados estatísticos que referenciem o alcance da medida.

4. CONCLUSÃO

Deste Relatório de Execução da medida Cartão Social – Famílias Numerosas, podemos concluir:

- Que o acesso à medida tem vindo progressivamente a diminuir ao longo dos últimos três anos, com uma redução de 81 cartões emitidas face ao ano de 2022;
- Que o número de agregados familiares apresentou uma redução, porém não significativa;
- Os agregados monoparentais apresentaram um ligeiro acréscimo;
- A distribuição por freguesias do concelho caracteriza-se por uma heterogeneidade ao longo dos anos;
- Os beneficiários da medida são, maioritariamente, pessoas de nacionalidade portuguesa. No entanto, conclui-se por um trajeto evolutivo negativo da nacionalidade portuguesa, em contraposição ao trajeto positivo das nacionalidades estrangeiras;
- Pela estabilidade no n.º de dependentes por agregado familiar, o qual se cifra em três dependentes.

Por último, reporta-se que se encontra a decorrer um processo de revisão do «Regulamento Municipal para atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas», aprovado pela Deliberação n.º 6105/2012, de 17 de dezembro, e publicado no Edital n.º 15/2013, de 24 de janeiro, atento que, volvidos onze anos desde a sua entrada em vigor, considerou-se necessário revisitá-lo, procedendo ao ajustamento ao contexto social atual, à sua modernização e também por força da evolução tecnológica- permitindo aos cidadãos a instrução do processo com recurso aos canais digitais.

Por forma a incrementar os níveis de execução da medida «Cartão Social para Famílias Numerosas», proceder-se-á a uma divulgação da mesma, com a entrada em vigor no novo regulamento, por forma a potenciar o apoio às famílias. De igual modo, os serviços municipais encontram-se a desenvolver formas de incrementar a medida, tornando-a mais atrativa, e simultaneamente contribuindo para o estímulo do comércio local.

Divisão de Ação Social

Abril de 2025

